

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000 CNPJ: 09.079.070/0001-51

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 11/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

<u>OBJETO:</u> Contratação de pessoa jurídica especializada em contabilidade pública para realização de consultoria e assessoria jurídica em contabilidade a edilidade

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020:
- 3 A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO					
Licitação nº 000012/2020					
Dispensa de Licitação nº 10/2020					
Credor: PAULO TAVARES DE FRANÇA ME					
CPF/CNPJ: 08.418.263/0001-27					
Valor Final: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)					

It	em	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
	10		Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública: acompanhamento e assessoramento diário do registro de receitas e despesas da Câmara Municipal, identificando os pagamentos a serem efetuados, alocando a ele(s) a Fonte de recurso(s) necessária(s), assessorando também a localização e ordenamento na(s) respectiva(s) unidade(s) orçamentária(s) das despesas empenhadas, liquidadas e pagas e contribuindo ainda na elaboração de conciliações bancárias.		6

São Bento do Trairi/RN, 02 de abril de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO Presidente da Câmara Municipal